



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 105 , DE 01 DE fevereiro DE 2017

Altera a Portaria/PGJ nº 1589, de 30 de setembro de 2015, que designa grupo de membros para realização de estudo sobre a implantação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º Incluir o inciso XIV no artigo 1º da Portaria/PGJ nº 1589, de 30 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

XIV. Rose Meire Cyrillo” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 01/FEV/2017 17:57 4018506

Aline Costa 3275.1

Publicada em 02 / 02 / 17

Esta cópia confere com o original